

## I JOGOS DE VERÃO DE COLATINA - 2025

### BEACH TENNIS FEMININO “C”

#### CAPÍTULO I - DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 1º - O I JOGOS DE VERÃO DE COLATINA – 2025 BEACH TENNIS – CATEGORIA FEMININO “C”** irá acontecer no dia **23 de fevereiro de 2025 conforme tabela.**

**Art. 2º -** Na primeira Fase as 4 (quatro) equipes participantes se enfrentarão dentro do próprio grupo em turno único.

**Art.3º -** O confronto da final está definido de acordo com a classificação geral e irão obedecer ao dia e horário conforme tabela:

#### **(JOGO 7) 1º COLOCADO GERAL X 2º COLOCADO GERAL**

**Art. 4º -** Na FINAL as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.

**Art. 5º -** O confronto das equipes que disputarão o terceiro lugar estão definidos da seguinte forma, no dia e horário conforme tabela:

#### **(JOGO 8) 3º COLOCADO GERAL X 4º COLOCADO GERAL**

**Art. 6º -** Na disputa de TERCEIRO LUGAR as equipes jogarão em um único jogo, sem vantagem alguma.

**Art. 7º -** Quando 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, de forma que impossibilite determinar as equipes finalistas, o desempate será feito da seguinte maneira:

a) Número de vitórias

b) Saldo de games. (Games vencidos – Games perdidos)

c) Número de games pro

d) Confronto direto

e) Esgotados os critérios de desempate, as equipes envolvidas disputarão novo rodízio e a classificação será definida por meio tiebreaks, que terminarão ao sétimo ponto vencedor de uma das equipes, qualquer que seja a diferença no placar.

**Obs:** o critério “d” só será considerado em caso de empate entre duas equipes, caso tenha uma terceira ou mais, o mesmo não será adotado.

#### CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS E MEMBROS DE COMISSÃO

##### TÉCNICA:

**Art. 8º -** O período de inscrição de atletas se encerrará no dia **20/02/2025 até as 15h59min.**

**Art. 9º** - Cada equipe deverá inscrever uma dupla.

**Art. 10º** - Não haverá cancelamento de atletas após o registro na COMPETIÇÃO.

**Art. 11º** - Em caso de necessidade de substituição de atleta, só será aceito por questões de saúde e o mesmo deve ser comprovado via atestado médico.

**Art. 12º** - **Obrigatório apresentar um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO ao Representante de Arbitragem, caso não tenha um documento de identificação com foto, não terá condições de jogo.**

### **CAPÍTULO III - DAS PARTIDAS:**

**Art. 13º** - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do BEACH TENNIS.

**Art. 14º** - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da competição:

**Art. 15º**- Em caso de **“W x O”**, será declarado **6 x 0** para a equipe que compareceu em quadra. Todos os resultados anteriores e futuros serão computados **6 x 0** para as equipes adversárias.

**§ Único** A equipe que perder por WO, por não comparecimento ao campo de jogo, será eliminado automaticamente do campeonato e ficará impossibilitada de jogar qualquer outra competição no ano decorrente e no ano seguinte, e em qualquer competição organizada por essa instituição.

### **CAPÍTULO IV – REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO**

**Art. 16º** - Os jogos da fase de grupos e Pré semifinal, será disputada em melhor de 1 set com 6 games cada. A partir da semifinal, será melhor de 3 sets com 4 games disputados. Em caso de empate em sets (1 a 1), será disputado um super tie-break de até 10 pontos.

### **CAPITULO V - DAS PREMIAÇÕES:**

**Art. 17º** - A equipe campeã receberá 2 (duas) medalhas de ouro

**Art. 18º** - A equipe vice-campeã receberá 2 (duas) medalhas de prata

**Art. 19º** - A equipe terceira colocada receberá 2 (duas) medalhas de bronze

## **CAPITULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**Art. 20º** - Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: redes sociais, streaming, escrita, radiofônica e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando essa desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar.

**Art. 21º** - A Secretaria de Esporte e Lazer não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do **I JOGOS DE VERÃO 2025**, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

**Art. 22º** - As arbitragens estarão a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer.

**Art. 23º** - Os casos omissos serão interpretados pela comissão organizadora “SEMEL”.